

Processo Administrativo nº 177/2023
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 90001/2024

Acolho o parecer jurídico na íntegra, adotando seus fundamentos como razões de decidir e resolvo:

1) Promover o cancelamento da homologação e adjudicação dos itens 7, 8 e 10 realizados em favor da licitante **ANDRE MARTINS NORBERTO DA SILVA 21732904871**, autorizando-se desde já a convocação dos demais licitantes de acordo com a ordem de classificação para o fornecimento do objeto/serviço contratado, com aproveitamento dos atos, a critério do setor competente, conforme parecer jurídico;

2) Nomear a comissão abaixo para apuração da responsabilidade da empresa acima mencionada e, se o caso, aplicação das penalidades cabíveis:

- a) **Sebastião Henrique Quirino; e**
- b) **Leonardo Curcioli Occaso.**

Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Ribeirão Preto/SP, 25 de setembro de 2024.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL
CNPJ: 13.370.183/0001-89
Marcelo Carboneri – Diretor Administrativo